



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

ATA N.º 060/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22.12.2025

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade
2 de Jaguari, no Plenário da Câmara Municipal, as 11:30 horas, reuniram-se os Senhores
3 Vereadores e as Senhoras Vereadoras, para a realização da presente Sessão Extraordinária.
4 Iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência da Vereadora Cátina Monteiro Frescura, contando
5 com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Eva Bruna Machado Kaviez, Ézio Jocelito
6 Silva, Gilmar Leopoldo Schopf, Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta, Lucas Denardi
7 Cattelan, Lucas Maia Marin, Maic Misievicz Guerra, e o Vereador Volmir Lena Biasi. Com
8 a palavra a Presidente Vereadora Cátina Monteiro Frescura, invocando a proteção de Deus,
9 declarou abertos os trabalhos da Sessão Legislativa Extraordinária, para apreciação de matéria
10 relevante, na forma do artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei
11 Orgânica do Município de Jaguari. A seguir, solicitou a secretária para que fizesse a leitura
12 do expediente. **EXPEDIENTE: (1)PROJETO DE LEI Nº 041/2025.** O projeto foi
13 encaminhado para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A presidente solicitou a secretária para
14 que fizesse a leitura da mensagem do **PROJETO DE LEI Nº 041/2025**, “*estabelece*
15 *calendário de vencimentos e condições de pagamento dos tributos municipais para o*
16 *exercício de 2026.*” Após, foi colocado em discussão, e, não havendo quem quisesse discutir
17 foi colocado em votação. Sendo aprovado por unanimidade. A seguir, convocou os vereadores
18 das comissões para a reunião no dia 29/12 às 17:30, e os senhores vereadores, para a próxima
19 sessão ordinária no dia 29/12 às 18 horas. Após, não havendo mais nada a tratar, invocando o
20 nome de Deus, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para
21 constar, eu Cristina Sued Lanes de Paula, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata, que se
22 inicia na linha n.º 01 e se encerra na linha n.º 24, a qual, após lida e aprovada, permanecerá
23 arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2029, sendo assinada pela
24 Secretária e pela Presidente da Câmara Municipal.

**Vereadora Cátina Monteiro
Frescura,**

Presidente.

**Vereadora Jaqueline
Aparecida Dvoranovski
Pivetta,**

Secretária.